



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, fiscal ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de março de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 16/03/2015 a 15/03/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

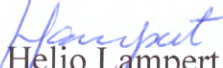
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.